

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

A Prefeitura Municipal de Terra Alta, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, devidamente cumpridas às formalidades previstas no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem AUTORIZAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação embasado no Art.74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 10 de abril de 2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025, fundamentada no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação da Pessoa Física **CHITOSE HAYASHI**, portadora do documento de identificação RG nº 54596-MT/PA e inscrita no CPF sob nº 309.138.948-00, no valor mensal é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), por 12 (doze) meses, o valor total da contratação é de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA TRAVESSA ANTONIO MOURA, Nº 996, BAIRRO: CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Terra Alta/PA, 17 de fevereiro de 2025


MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Michel Pessoa
Prefeito
Terra Alta